



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 715/2026

PROCESSO INTERNO Nº 734/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

COMPRA DE TESTES DE INFLUENZA

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	30	UN		TESTE RAPIDO INFLUENZA A E B E H1N1- TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO DO VIRUS DA INFLUENZA A E B E SUBTIPO A (H1N1) EM UM ÚNICO ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO.	12,9800	389,40
Total						389,40

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	30	UN		TESTE RAPIDO INFLUENZA A E B E H1N1- TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO DO VIRUS DA INFLUENZA A E B E SUBTIPO A (H1N1) EM UM ÚNICO ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO.		
Total						

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação e o prazo de entrega sera de 72 horas quem não entregar nesse prazo sera automaticamente desclassificado e chamado o segundo colocado

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 15/07/2026 ÀS 08:30 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/ RS.

JUSTIFICATIVA:

OS TESTES DEVERAO SEREM USADOS NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO EM PACIENTES COM SINTOMAS

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 09 DE JULHO DE 2026

**EGLES ELOADIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 036-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**